

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 125 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar transporte de materiais de almoxarifado, da sede para subseção de Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar Assessor Técnico de Nível Superior, chefe de Almoxarifado, Sr. João Paulo Ferreira, a realizar viagem para transportar materiais de almoxarifado para subseção do Coren, em Três Lagoas/MS, nos dias 22 e 23 de março de 2026.

Art. 2º O Assessor Técnico Sr. João Paulo Ferreira, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 22 de março, e retorno no ocorrerá no dia 23 de março de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Assessor Técnico Sr. João Paulo Ferreira, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 22 e 23 de março de 2026.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF